



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DIRETORIA DO CAMPUS NOVA GAMELEIRA - BELO HORIZONTE



PORTARIA Nº 3 / 2019 - DCNG (11.56)

Nº do Protocolo: 23062.026281/2019-10

Belo Horizonte-MG, 03 de outubro de 2019.

O Diretor da Unidade Belo Horizonte - Campus II, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de realização dos trabalhos e apresentação do relatório final da Comissão instituída pela Portaria 02/2019 - CDII, por trinta dias corridos, a partir de 02 de outubro de 2019.

(Assinado digitalmente em 03/10/2019 18:57)

MARCOS FERNANDO DOS SANTOS

DIRETOR

DEE (11.56.08)

Matrícula: 1373017

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/10/2019** e o código de verificação: **b4e40e4c00**